



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



PONTOS 1 E 2

A) Reestruturação

a) Participação na elaboração da Lei Orgânica da M.C.C., na parte de alteração da Lei Orgânica da S.E.C. ( já concluída).

b) Elaboração dos Decretos-Regulamentares com a criação de quadros de pessoal :

Direcção-Geral da Acção Cultural — a ser concluída até dia 7 de Outubro.

Direcção-Geral do Património Cultural — a ser concluída até dia 7 de Outubro.

Direcção-Geral de Espectáculos — a ser concluída até dia 7 de Outubro.

NOTA : Estes trabalhos estão praticamente concluídos, faltando elaborar a parte respeitante à primeira nomeação e provimento do pessoal e ainda à estruturação de carreiras específicas da S.E.C.

c) Elaboração do Decreto-Regulamentar dos organismos da S.E.C., na dependência directa do Secretário de Estado, a sa-



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



/...

ber :

Centro de Coordenação e Planeamento Cultural  
Comissão de Classificação de Espectáculos  
Comissão Coordenadora de Animação Cultural  
Fundo de Fomento Cultural  
Gabinete das Relações Culturais Internacionais  
Delegações Regionais

Fundação Cuidar o Futuro

Os estudos destes organismos estão concluídos, faltando apenas a formulação, em forma de articulado, dos diplomas. Prevê-se a sua conclusão até 15 de Outubro.

- d) Elaboração da Lei Orgânica da Secretaria-Geral — que deixa de ser Secretaria-Geral da S.E.C. para passar a ser Secretaria-Geral do Ministério da Cultura e Ciência. No mesmo estado de adiantamento referido para as leis orgânicas das Direcções-Gerais, devendo estar concluída até 7 de Outubro.

NOTA GERAL — O problema da reestruturação é o mais importante da S.E.C., dado que a grande parte do pessoal se encontra em situação de legalidade duvidosa, e o único pessoal integrado em quadro, pertence a qua

.../



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



/...

dros do Ministério da Comunicação Social, o que cria situações delicadas, tais como sejam a aplicação da nova legislação sobre carreiras e anomalias (para além das dificuldades gerais que a aplicação desta legislação pressupõe).

Por outro lado, como adiante se verá, a reestruturação da S.E.C. está intimamente ligada ao problema da Descentralização, a nível de política cultural. Na verdade a reestruturação é condição essencial para a definição e execução de uma política cultural consequente.

## Fundação Cuidar o Futuro

### B) Descentralização :

- a) Parte-se do princípio que a Secretaria de Estado da Cultura e portanto os seus órgãos, incluindo as Delegações Regionais, são órgãos do poder Central. Assim eles actuarão de acordo com a política geral do governo e serão centralizadores ou descentralizadores consoante a política seguida pelo governo em actuação.

Índice de política descentralizadora deste governo será a inclusão, no normativo legal criado, de mecanismos que permitam a descentralização.

Assim, são índices desta política :

- a) A criação de Delegações Regionais, a nível pelo menos de Direcções de Serviços, que sendo embora órgãos do poder

.../



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



.../

Central têm uma vocação descentralizadora, a nível da política a prosseguir.

- b) Criação de mecanismos que permitam aos órgãos da S.E.C. apoiar directamente os agentes culturais locais em articulação com os órgãos do poder local. Tais mecanismos passam fundamentalmente pelas Delegações Regionais.
- Tendo em conta a proibição do nº 1 do artº 16º da Lei 1/79, de 2 de Janeiro, (Finanças locais) alarga-se, nas leis orgânicas referidas em A, a capacidade de apoio da S.E.C. aos agentes locais, às associações sem personalidade jurídica e comissões especiais, previstas nos artºs. 195º e sgs. do Código Civil.
- c) Em complemento das normas descentralizadoras contidas nas leis orgânicas, estuda-se um Decreto-Lei incentivador da descentralização cultural, obedecendo aos tópicos seguintes :
- a) Criação de Centros Dramáticos Nacionais ou Centros Culturais Nacionais, inteiramente subsidiados pelo Estado e sediados fora das duas grandes cidades (Porto e Lisboa).
- b) Atribuição da categoria de associações de interesse cultural nacional às agremiações, associações, centros culturais, cine-clubes, centros dramáticos que atinjam um determinado grau de acção cultural.

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



Esta qualificação dará direito a determinados apoios, ajudas, benefícios e subsídios já definidos.

A atribuição de qualificação obedecerá às seguintes regras :

- a) Qualidade e alcance de acção cultural empreendida.
- b) Revisão da qualificação de dois em dois anos.
- c) Estabelecimento de percentagem entre os organismos de interesse cultural sediados nas duas grandes cidades e os sediados no resto do País e, de entre os sediados em Lisboa e Porto, os que actuam na periferia e nas zonas centrais destas cidades.

Estas percentagens apontarão para que os organismos qualificados de interesse cultural em Lisboa e Porto não sejam em número superior aos igualmente qualificados, no resto do País.

Chegou-se à conclusão que se pode dar, com uma verba variando entre 70.000 a 80.000 contos, apoio efectivo a cerca de 16 centros dramáticos, dos quais 5 em Lisboa, 3 no Porto e 8 nas restantes cidades do País.

Com verbas ainda inferiores será possível apoiar cine-clubes, bandas, centros culturais polivalentes, etc.. Prevê-se que esta legislação esteja pronta por volta de 20 de Outubro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



C) Medidas concretas por sector

1 - Artes Plásticas

- 1.1. Estudo do projecto de criação do Museu de Arte Moderna no Porto, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian. Presume-se que o estudo inicial poderá estar concluído em 15 de Dezembro.
- 1.2. Apoio ao projecto de criação do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. Impossível fixar calendário, pois depende de entidade estranha à S.E.C..
- 1.3. Continuação dos trabalhos de estruturação da Área Cultural de Belém ( Museu de Arte Popular e Galeria de Exposições ).  
Início dos trabalhos do projecto de arquitectura até 30 de Outubro.

2 - Música

- 2.1. Criação do Centro de Música, a instalar no Palácio Raçton: aquisição do Palácio ( 80.000 contos ), onde será instalado o Museu, sala de concertos, centros de investigação, ensino e iniciação musical infantil.  
Os prazos dependem da aquisição do Palácio, isto é de verbas e de autorização do Ministério das Finanças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



- 2.2. Teatro Nacional de S. Carlos :
- Lei Orgânica que inclui as bases para a criação de um coro profissionalizado e de uma Companhia Nacional de Ópera. A Lei Orgânica estará pronta até 15 de Outubro.
  - Descentralização dos espectáculos de ópera : já em curso, prevendo-se durante o mês de Outubro a realização de espectáculos em cidades da província.
- 2.3. Alteração na política dos prémios musicais : atribuição no âmbito dos concursos Viana da Mota (piano) e Pedro de Freitas Branco (condução de orquestras) de prémios especiais para, respectivamente, pianistas e obras portuguesas (em curso).
- 2.4. Atribuição de subsídios e apoio às bandas musicais (em curso).

3 - Teatro

- 3.1. Criação e provimento do Teatro Nacional no Porto (até 15 de Novembro).
- 3.2. Análise e eventual modificação do regime dos dois Teatros Nacionais de Lisboa (D. Maria II e S. Luís) - até 15 de Dezembro.
- 3.3. Criação de Centros Dramáticos Nacionais (Coimbra, Évora e provavelmente Faro) - até 15 de Dezembro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



- 3.4. Alteração do regime de atribuição de subsídios, como explicitado no capítulo Descentralização e até agora atribuídos caso a caso e individualmente pelo Director-Geral dos Espectáculos.
- 3.5. Apoio ao Teatro Infantil e ao Teatro Amador, principalmente na província (em curso).

4 - Cinema

- 4.1. Apoiar a distribuição de filmes portugueses e de qualidade na província, em articulação com as autarquias locais.
- 4.2. Implementação do Acordo de coprodução, com a França (já em vias de negociação) e execução de uma co-produção piloto com o Instituto Angolano de Cinema (em curso).
- 4.3. Autonomização da cinemateca em relação ao I.P.C., compra do edifício adequado às condições de conservação dos filmes, arquivos e demais material, com o apoio prometido da Fundação Gulbenkian. A autonomia da Cinemateca será formulada até 30 de Outubro. O restante depende de entidades estranhas à S.E.C.
- 4.4. Transformação do I.P.C. de organismo produtor em organismo subsidiador de filmes de qualidade mesmo sem valor comercial imediato e de filmes que, sem prejuízo de qualidade, tenham em conta a satisfação do espectador médio (em curso).
- 4.5. Lançamento do Plano de Produção de emergência para 1979 (em curso).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

5 - Literatura

- 5.1. Estabelecimento de esquema de previdência social para o escritor, como início de solução global do problema do trabalhador intelectual independente e tendo como primeira base os direitos de autor cobrados sobre obras caídas no domínio público.  
Legislação adequada deverá estar pronta até 15 de Dezembro.
- 5.2. Encontro de Poetas de Língua Portuguesa (Negociações em curso).
- 5.3. Aquisição do espólio Fernando Pessoa (Contactos em curso).
- 5.4. Instalação da Biblioteca Popular de Lisboa (em estudo).
- 5.5. Aquisição da Casa-Museu Raul Brandão (estudos e negociações em curso).
- 5.6. Criação e Provimento de Bibliotecas na Província. Articulação com as autarquias.
- 5.7. Academia das Ciências — Apoio à elaboração do Dicionário de Língua Portuguesa e unificação ortográfica.

6 - Circo

- 6.1. Criação do Departamento de Circo no âmbito da Direcção-Geral da Acção Cultural (realizado).
- 6.2. Semana do Circo — Lançamento de uma semana que engloba vã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



rias iniciativas ; seminários de formação, espectáculos em todo o País, etc. como chamada de atenção para a situação degradada da actividade neste País.

7 - Descentralização

Concretizando os critérios definidos em B) aponta-se :

- 7.1. Pôr em funcionamento eficiente as três Delegações Regionais já criadas (Porto, Coimbra e Faro) e criar mais três (Vila Real, Castelo Branco, Beja) - até 15 de Outubro.
- 7.2. Criação de Centros Culturais polivalentes em Chaves, Santarém e Viana do Castelo e, provavelmente, Viseu - até 15 de Outubro.
- 7.3. Levantamento Cultural (em curso com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian).
- 7.4. Concretização do Plano da Comissão do Conselho de Museus da Unesco (em curso)

8 - Diversos

- 8.1. Criação do departamento de relações com os países de língua oficial portuguesa (em curso).
- 8.2. Jardim Zoológico - estudo de formas de apoio para evitar a degradação do Jardim Zoológico e execução imediata das medidas (em curso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



- 8.3. Boletim Noticioso - de publicação periódica, informativo das actividades culturais (em curso).
- 8.4. Coordenação com a RTP e RDP para a produção e difusão de programas culturais (em estudo).
- 8.5. Criação de um organismo com funções de defesa e preservação do património arqueológico e cultural nacional - (até 15 de Outubro).
- 8.6. Prosseguir a execução do plano da CARTA ARQUEOLÓGICA DE PORTUGAL em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian.
- 8.7. Desenvolvimento da actividade da Comissão Organizadora do Centro de Estudos Medievais.
- 8.8. Criação da Comissão Instaladora de um Laboratório Nacional de Geocronologia, Dendrocronologia, Termoluminiscência e Análise Polínica, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian (até 15 de Novembro).

PONTO 3

No decurso das informações relativas aos pontos 1 e 2 é respondido, caso a caso, a matéria referente ao Ponto 3.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Infante Santo*

25.9.79